

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7229, DE 04 DE MAIO DE 2021.

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

AÇÃO	Resultados Esperados	Data Início	Data Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	05/05/2021	10/06/2021	Comissão de Avaliação	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020
Ação #02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	11/06/2021	10/07/2021	Comissão de Avaliação	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade
Ação #03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	11/07/2021	10/08/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;

Ação #04: Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de <i>software</i> utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	11/08/2021	10/09/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.
Ação #05: Reunião com a empresa fornecedora do <i>Software</i> para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o <i>software</i> atualmente para o Executivo	11/09/2021	10/10/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias, com devidos prazos e providências - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2010.
Ação #06: Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturantes ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º e art. 2º, II.	11/10/2021	10/11/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.
Ação #07: Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	11/11/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.

Ação #08: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do <i>software</i> de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	02/01/2022	28/02/2022	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
Ação #09: Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.	Criação de um cronograma do Plano de Ação.	01/03/2022	30/05/2022	Comissão de Avaliação	- Efetuar o preenchimento do "ANEXO 2 – Cronograma do Plano de Ação – Decreto Federal nº 10.540/2020
Ação #10: Aditamento do contrato da empresa fornecedora do <i>software</i> no caso de ela ter se adequadado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de <i>software</i> que atenda as exigências do Decreto nº 10.540/2020.	Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação	01/06/2022	30/07/2022	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
Ação #11: Implantação do SIAFIC em todas as entidades municipais, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC	01/08/22	31/10/2022	Comissão de Avaliação	- Implantação dos sistemas em todas as entidades municipais.
Ação #12: Implantação definitiva e início das atividades por todas as entidades municipais.	Operacionalização do SIAFIC	01/11/2022	31/12/2022	Contadores de todas as entidades municipais.	- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO – DECRETO 10.540/2020	2021					2021	2022	2023
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI			
1. Ciência do Decreto 10.540/2020								
2. Mapeamento do Decreto 10.540/2020								
3. Definir Áreas Envolvidas								
4. Estabelecer Ações Necessárias para Implementação								
5. Estabelecer Prazos								
6. Decreto Estabelecendo Plano de Ação								
7. Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externos								
8. Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público								
9. Implementação de Ações do Plano de Ação								
10. Execução do SIAFIC								